MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 2513 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 09/07/2021

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: VIAÇÃO GIRATUR LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto: Termo de contrato para prestação de serviços de transporte escolar roteiros 147, 148, 149 e 150.
Valor Estimado: R$ 161.172,00 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e dois reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 103/2021
Processo: 2021/19118

SMOSP – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento, garantia e assistência técnica de veículos leves.
Valor Estimado: R$ 499.600,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 148/2021
Processo: 2021/7936

SMOSP – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Termo de rescisão unilateral, ao contrato n.º 2020/580.
Valor Estimado: R$ 0,00.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 52/2020
Processo: 2019/26878

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: DEONILDA VIDOR
Objeto: Termo Aditivo nº 04, ao Contrato nº 2017/643 para prorrogar a vigência do referido contrato pelo prazo por 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 24.111,20 (vinte e quatro mil, cento e onze reais e vinte centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 44/2017
Processo: 2017/21766.

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: JM EMPREENDIMENTO DE ENSINO LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 2021/506 para ampliar o número de vagas de educação infantil.
Valor Estimado: R$ 15.526,27 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 61/2021
Processo: 2021/11813.

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: ESPÓLIO DE ALTAIR LAURINDO GELATTI E ZULMA PEZZI GELATTI COM INTERVENIÊNCIA DE COIMCA – CORRETORA DE IMÓVEIS CAXIAS LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato nº 2019/1011 para prorrogação do prazo de vigência, alteração de cláusula contratual e reajuste de valores no percentual de 10%.
Valor Estimado: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 57/2019
Processo: 2019/24608.

SMAPA – Contratante: Município de Caxias do Sul
Beneficiário: GILNEI MUCKE
Objeto: Termo de Contrato, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para implantação de 1,0 hectare de pessegueiro.
Valor Estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Processo: 2021/14873

SMOSP – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: SALVATRAT MECÂNICA DE TRATORES LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 07, ao Contrato nº 2017/652 para renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 82.486,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 76/2017
Processo: 2017/2065.

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: TRANSTUR TRANSPORTES LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 05, ao Contrato nº 2019/163 para revisão anual de valores contratuais do transporte escolar roteiros 801M/T, 802M/T, 804M/T e 811M.
Valor Estimado: R$ 52.225,80 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 272/2018
Processo: 2018/42512

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 10/2021

Daniela Viviane Gomes Reis, Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público, nos cargos especificados: **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Bruna Roth e Barbara De Lima Bortolotto; **AUXILIAR DE INFRAESTUTURA:** Ernane Luiz Friske; **AUXILIAR DE REGULAÇÃO:** Marcio Gobeti; **MOTORISTA:** Jhon Giacomelli. Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, no horário das 10h às 16h. O prazo para posse é de quinze (15) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA. Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.

Daniela Viviane Gomes Reis,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

César Augusto Parisotto,
Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 24/2021

Daniela Viviane Gomes Reis, Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo convocados os seguintes candidatos aprovados em Processo Seletivo para Estágio nas áreas/cursos especificados: **ENSINO MÉDIO:** Rafaela Fauth Bisol; Ana Paula Aparecida Joaquim; Milena Paim Facioli; Eduarda Lopes; Gabriel de Oliveira Machado; João Victor Ferraso; Bruno Rabe Maciel; Gabriel Schmitt; Alexandre Luís Andreis da Costa; Henri Schumann de Souza; Eduarda Scopel Fialho; Vinicius Paim Maciel; Léo Gomes Medeiros; Ivanete de Oliveira; Aldina Oliveira de Mello; Débora dos Reis Palhano; Maurício Caminha Simões; Eduarda Pereira da Anunciação; Bruno Corso Speggiorin; Eduarda Mortari de Souza; Andressa da Silva Santos; Joice Preuss de Ol; Eduardo Ferreira; Henrique Zanella Flores da Silva; Rayssa Mello da Silva; Dyulia Moraes dos Santos; Marceli Milan Moraes e Maria Antônia Meirelles Beltrão; **ENSINO MÉDIO - Região Administrativa Desvio Rizzo:** Sarana Andrade Constante; **ENSINO MÉDIO - Região Administrativa Galópolis:** Isadora dos Reis Pereira; **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** Eduarda Moreira dos Santos e Franciele da Silva Gonçalves; **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / BIOLOGIA:** Letícia Brustolin Maggi e Sandy Caroline Almeida Ferreira; **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Paola Kellermann da Rocha da Silva; **CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** Melina Girondi Copelli; **DIREITO:** Helen de Macedo Vargas; Brenda Andriele Padilha da Silva; Marcos Vinicius Rech; Henrique Vicente Blanco e Mauro Cézar Zardo Junior; **EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL;** Natália Gabriela Duarte dos Santos; Mayara Alnoch Vitorino; Carla Regina Oliveira dos Santos; David dos Santos Vieira; Isadora Ribeiro Machado e Sara Scopel Meneguzzo; **EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA:** Daniel Borges; Letícia Vieira Rodrigues; Débora Natália Fritz; Juciele Martins e Luan Macedo Cardoso; **ENGENHARIA CIVIL:** João Pedro Lolatto; **NUTRIÇÃO**: Barbara Teixeira da Silva; **PRODUÇÃO MULTIMÍDIA:** Elias Saulo Silva Cordeiro; **PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** Gabriela Rech da Cunha e Leonardo Vinicius Velho; **RELAÇÕES PÚBLICAS:** jenniferfix1994@gmail.com e Izadora Ribeiro Giuliani; **SECRETARIADO:** Maielli Rodrigues Antunes. Comunicamos que os candidatos citados deverão comparecer na reunião, que será realizada dia **12 de julho de 2021, às 14 horas,** no Auditório do Centro Administrativo Municipal (2º andar). O candidato deverá apresentar comprovação das notas informadas na inscrição. O não comparecimento, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, será entendido como desistência do candidato à vaga de estágio. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA. Caxias

do Sul, 09 de julho de 2021.

Daniela Viviane Gomes Reis,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

César Augusto Parisotto,
Respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos.

PORTARIA
N° 156.929

EXCLUI POR FALECIMENTO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXCLUI do quadro de servidores inativos do Município, o(a) servidor(a) **MARIA IVETE CECCATTO**, matr. 1083, a contar de 02 de julho de 2021, devido ao óbito registrado sob a matrícula 099879 01 55 2021 4 00200 092 0048892 31.(Processo n° 2021/024216)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 07 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 745, à folha n°. 129.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 156.942

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ADRIANO TACCA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 2021/024320, designando, para tanto, a Comissão Permanente de Inquérito , nomeada pela Portaria 153.728, de 03 de fevereiro de 2021, conforme disposto no artigo 278, e seguintes, da Lei Complementar nº 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.
Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de julho de 2021.

ADRIANO TACCA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 745, à folha n°. 142.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 156.943

SUSPENDE SERVIDOR

ADRIANO TACCA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, SUSPENDE preventivamente o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DA SILVA**, matr. 7798, lotado(a) na SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL, no período de 09 de julho de 2021 a 06 de setembro de 2021, num total de sessenta (60) dias, conforme o disposto nos artigos 272, 273 e 274 da Lei Complementar nº 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul. (Processo nº 2021/024320)

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 08 de julho de 2021.

ADRIANO TACCA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 745, à folha n°. 143.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL POR SRP n.º 173-2021
Abertura:	21 de julho de 2021, às 9h.
Objeto:	Fornecimento de discos, serras e lâminas.

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO n.º 174-2021
Abertura:	22 de julho de 2021, às 9h.
Objeto:	Fornecimento e garantia de ferramentas manuais.

MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA nº 175-2021
Abertura:	13 de agosto de 2021, às 9h.
Objeto:	Outorga de permissão de uso a pessoa jurídica de direito privado, para a exploração de um estabelecimento comercial de alimentação do tipo café, localizado no espaço "Café Vitrine Cultural" - Casa de Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima, neste município.

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL n.º 176-2021
Abertura:	21 de julho de 2021, às 14h.
Objeto:	Aquisição de materiais para curativos especiais (cobertura de malha não aderente).

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2021.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

Avisos de Dispensa de Licitação

SMDETE – Contratado: **ANA ROSA DA SILVA DA ROSA 55963951020 - CNPJ: 16.098.591/0001-11.** Objeto: Prestação de serviços de Instrutores de Oficina de Corte e Costura para o Banco do Vestuário. Valor R$ 8.400,00. Dispensa nº 105/2021. Processo nº 2021/22491. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2021.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

Avisos de Inexigibilidade de Licitação

SMC – Contratado: **ALDA ALIANÇA DE DIREITOS AUDIOVISUAIS LTDA – CNPJ: 30.710.421/0001-77.** Objeto: Aquisição de Licença Guarda Chuva Cine Cultural para a Sala de Cinema Ulysses Geremia localizada no Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho. Valor R$ 2.681,82. Inexigibilidade nº 102/2021. Processo nº 2021/20908. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

SMC – Contratado: **TEMPO DE HERMES PROJETOS CRIATIVOS LTDA – CNPJ: 28.586.853/0001-76.** Objeto: Prestação de serviços intelectual de CLAUDIA SOUSA LEITÃO, através da empresa TEMPOS DE HERMES PROJETOS CRIATIVOS, para participação, como palestrante, da "Pré Conferência Municipal de Cultura, abordando o tema: "Territorialidades e a Dimensão Econômica da Cultura. O evento será realizado, de forma "online" no dia 24 de Julho de 2021, das 9h:00mim às 11h:30mim. Valor R$ 3.509,00. Inexigibilidade nº 103/2021. Processo nº 2021/20918. Fundamento legal: Art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2021

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Urbanismo

EDITAL N.º 019/2021

AUTO DE INFRAÇÃO / EMBARGO
PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/006858

Notificamos extrajudicialmente a Sra. **ANGELINA MIOTTO BOLSON**, inscrita no CPF sob o n.º 753.652.860-49; o Sr. **ANTONIO BOLSON,** inscrito no CPF sob o n.º 200.899.530-53; o Sr. **MARCELO RICARDO BOLSON**, inscrito no CPF sob o n.º 012.541.020-43; o Sr. **FABIANO BOLSON**, inscrito no CPF sob o n.º 808.018.970-68; o Sr. **IRINEU SWEISSER**, inscrito no CPF sob o n.º 207.834.180-00 e a Sra. **MARLENE LUIZA TRENTIN SCHWEIZER**, inscrita no CPF sob o n.º 684.613.620-69, sobre a lavratura do **"Auto de Infração / Embargo n.º 009/2014006858"**, aplicado pela constatação de parcelamento ilegal do solo, implantado na área da Matrícula n.º 88.535 - CRI 2.ª Zona, Estrada Municipal Olímpio Miotto, Santa Bárbara de Ana Rech, Caxias do Sul, RS.

O parcelamento ilegal fica sob embargo, sendo proibidas todas as formas de comercialização e/ou subdivisão de lotes, bem como a construção e/ou reforma de quaisquer edificações e/ou obras de qualquer natureza. Em caso de descumprimento das imposições, serão aplicadas as demais sanções previstas em lei.

Fundamentação legal: Artigos 68 § 3º e 70, I, da Lei n.º 6.810/2007, com as alterações dadas pela redação da Lei n.º 7.799/2014 e Lei n.º 8.322/2018. Lei Complementar n.º 636, de 22/12/2020 – Código Municipal de Edificações, Título IV, Das Penalidades.

O autuado poderá recorrer administrativamente no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital, conforme disposições do Art. 69, da Lei n.º 6.810/2007.

Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.

Secretaria Municipal do Urbanismo
João Jocemar Uez Pezzi

Gerência de Fiscalização de Parcelamento Irregular
Ana Paula Ferronatto - Fiscal Municipal - Matrícula n.º 31.306

EDITAL N.º 021/2021

MULTA
PARCELAMENTO IRREGULAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/006858

Notificamos extrajudicialmente a Sra. **ANGELINA MIOTTO BOLSON**, inscrita no CPF sob o n.º 753.652.860-49; o Sr. **ANTONIO BOLSON,** inscrito no CPF sob o n.º 200.899.530-53; o Sr. **MARCELO RICARDO BOLSON**, inscrito no CPF sob o n.º 012.541.020-43; o Sr. **FABIANO BOLSON**, inscrito no CPF sob o n.º 808.018.970-68; o Sr. **IRINEU SWEISSER**, inscrito no CPF sob o n.º 207.834.180-00 e a Sra. **MARLENE LUIZA TRENTIN SCHWEIZER**, inscrita no CPF sob o n.º 684.613.620-69, sobre a lavratura da **"MULTA n.º 010/2014006858"**, no valor de R$ 15.665,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), com fundamento nos termos do Artigo 70, I, da Lei Municipal n.º 6.810/2007, decorrente do **"Auto de Infração / Embargo n.º 009/2014006858"**.

Os autuados poderão interpor impugnação administrativa no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do Auto de Infração/Embargo e Multa, nos termos do Art. 69, da Lei 6.810/2007.

Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.

Secretaria Municipal do Urbanismo
João Jocemar Uez Pezzi

Gerência de Fiscalização de Parcelamento Irregular
Ana Paula Ferronatto - Fiscal Municipal - Matrícula n.º 31.306

EDITAL N.º 020/2021

NOTIFICAÇÃO / AUTO DE EMBARGO – PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO

Notificamos extrajudicialmente a Sra. **FÁTIMA BASSO**, inscrita no CPF sob o n.º 525.847.980-34, sobre a constatação de parcelamento ilegal do solo, implantado sem autorização dos órgãos competentes, na área da Matrícula n.º 42.541 – CRI 1.ª Zona, localizada no Lote Administrativo 002, Quadra 3190, Bairro Galópolis, Caxias do Sul, RS, nos termos da "Notificação/Auto de Embargo n.º 249/20208284", lavrada em 17/05/2021, do "Processo Administrativo n.º 2020/8284".

O parcelamento ilegal fica sob embargo, sendo proibidas todas as formas de comercialização e/ou subdivisão de lotes, bem como a construção e/ou reforma de quaisquer edificações e/ou obras de qualquer natureza. Em caso de descumprimento das determinações impostas, serão aplicadas as demais sanções previstas em lei.

Fundamentação legal: Artigos 68 § 3º e 70, I da Lei n.º 6.810/2007, com as alterações dadas pela redação da Lei n.º 7.799/2014 e Lei n.º 8.322/2018. Lei Complementar n.º 636, de 22/12/2020 – Código Municipal de Edificações, Título IV, Das Penalidades.

O autuado poderá recorrer administrativamente no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital, conforme disposições do Art. 69, da Lei n.º 6.810/2007.

Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.

Secretaria Municipal do Urbanismo
João Jocemar Uez Pezzi

Gerência de Fiscalização de Parcelamento Irregular
Ana Paula Ferronatto - Fiscal Municipal - Matrícula n.º 31.306

EDITAL N.º 022/2021

NOTIFICAÇÃO / AUTO DE EMBARGO – PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO

Notificamos extrajudicialmente o Sr. **LUCAS MARCHIORO**, inscrito no CPF sob o n.º 015.537.930-56, sobre a constatação de parcelamento ilegal do solo, implantado sem autorização dos órgãos competentes, na área da Matrícula n.º 42.541 – CRI 1.ª Zona, localizada no Lote Administrativo 002, Quadra 3190, Bairro Galópolis, Caxias do Sul, RS, nos termos da "Notificação/Auto de Embargo n.º 250/20208284", lavrada em 17/05/2021, do "Processo Administrativo n.º 2020/8284".

O parcelamento ilegal fica sob embargo, sendo proibidas todas as formas de comercialização e/ou subdivisão de lotes, bem como a construção e/ou reforma de quaisquer edificações e/ou obras de qualquer natureza. Em caso de descumprimento das determinações impostas, serão aplicadas as demais sanções previstas em lei.

Fundamentação legal: Artigos 68 § 3º e 70, I da Lei n.º 6.810/2007, com as alterações dadas pela redação da Lei n.º 7.799/2014 e Lei n.º 8.322/2018. Lei Complementar n.º 636, de 22/12/2020 – Código Municipal de Edificações, Título IV, Das Penalidades.

O autuado poderá recorrer administrativamente no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital, conforme disposições do Art. 69, da Lei n.º 6.810/2007.

Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.

Secretaria Municipal do Urbanismo
João Jocemar Uez Pezzi

Gerência de Fiscalização de Parcelamento Irregular
Ana Paula Ferronatto - Fiscal Municipal - Matrícula n.º 31.306

EDITAL N.º 023/2021

NOTIFICAÇÃO / AUTO DE EMBARGO – PARCELAMENTO ILEGAL DO SOLO

Notificamos extrajudicialmente a Sra. DOZOLINA MARIA BASSO CAMELLO, inscrita no CPF sob o n.º 488.972.210-68 e o Sr. JOSE CAMELLO, sobre a constatação de parcelamento ilegal do solo, implantado sem autorização dos órgãos competentes, na área da Matrícula n.º 42.541 – CRI 1.ª Zona, localizada no Lote Administrativo 002, Quadra 3190, Bairro Galópolis, Caxias do Sul, RS, nos termos da "Notificação/Auto de Embargo n.º 253/20208284", lavrada em 17/05/2021, do "Processo Administrativo n.º 2020/8284".

O parcelamento ilegal fica sob embargo, sendo proibidas todas as formas de comercialização e/ou subdivisão de lotes, bem como a construção e/ou reforma de quaisquer edificações e/ou obras de qualquer natureza. Em caso de descumprimento das determinações impostas, serão aplicadas as demais sanções previstas em lei.

Fundamentação legal: Artigos 68 § 3º e 70, I da Lei n.º 6.810/2007, com as alterações dadas pela redação da Lei n.º 7.799/2014 e Lei n.º 8.322/2018. Lei Complementar n.º 636, de 22/12/2020 – Código Municipal de Edificações, Título IV, Das Penalidades.

O autuado poderá recorrer administrativamente no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital, conforme disposições do Art. 69, da Lei n.º 6.810/2007.

Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.

Secretaria Municipal do Urbanismo
João Jocemar Uez Pezzi

Gerência de Fiscalização de Parcelamento Irregular
Ana Paula Ferronatto - Fiscal Municipal - Matrícula n.º 31.306

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 053/2021, do Pregão Presencial n.º 016/2021, processo administrativo n.º 2021010297, **homologando** o resultado do presente Pregão, obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital, da seguinte forma: **lote 01**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.° 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); lote 02**, à proponente Bristot Materiais de Construção Ltda., CNPJ n.° 38.488095/0001-07, com o valor total de **R$ 10.815,00 (dez mil, oitocentos e quinze reais); lote 03**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.° 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais); lote 04**, à proponente Bristot Materiais de Construção Ltda., CNPJ n.° 38.488095/0001-07, com o valor total de **R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); lote 05**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.° 324.209/0001-36, com o valor total de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); lote 06**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.° 324.209/0001-36, com o valor total de **R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); lote 07**, à proponente Bristot Materiais de Construção Ltda., CNPJ n.° 38.488095/0001-07, com o valor total de **R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais); lote 08**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.° 324.209/0001-36, com o valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). REVOGO** os lotes 09 e 10, por razões de interesse público, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Comunique-se.
Empenhe-se.
Caxias do Sul, 02 de julho de 2021.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 057/2021, do Pregão Presencial n.º 033/2021, processo administrativo n.º 2021009651, **HOMOLOGANDO** o resultado do presente Pregão à proponente Perfil Computacional Ltda., CNPJ n° 02.543.216/0001-29, com o valor total de **R$196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais), obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital. Comunique-se. Empenhe-se. Contrate-se. Publique-se.

Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratado: BIOCASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com interveniência da empresa GRAZZIOTIN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., como administradora. Objeto: Termo aditivo de prazo ao contrato de locação de imóvel para instalação do CREAS NORTE. Vigência: de 11/07/2021 a 10/07/2022. Modalidade de Licitação: Dispensa. Processo Administrativo n° 023/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.
Katiane Boschetti da Silveira, Presidente da FAS.

P O R T A R I A
N° 7.334

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2021/000411)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
222	LUCIMAR REGINATO ZARDO	05/07/2021	31/07/2021	06:00
282	VANISSE SARAIVA DE CASTILHOS PANASSOL	05/07/2021	31/07/2021	12:00
356	SAMARA DE OLIVEIRA REIS BRISTOT	05/07/2021	31/07/2021	28:00
402	MERI APARECIDA BARBOSA FERRAZ	05/07/2021	31/07/2021	12:00
435	CESAR VINICIUS RIBEIRO MASSING	05/07/2021	31/07/2021	06:00

Total 5

Total Geral 5

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 05 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 134.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A
N° 7.329

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, REVOGA, a contar de 01 de julho de 2021, a Portaria nº 7.199, de 03 de março de 2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Recebimento, Conferência e Fiscalização, conforme art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, incumbida de fiscalizar o contrato originado de acordo com o processo n.º 015/2018 de prestação de serviços de vigilância nas dependências do Centro Pop Rua, na modalidade de Pregão Presencial n.º 014/2018 - Contrato n.º 022/2018. (Processo nº 2021/000395)

Mat	Nome	Setor
142	MARCIA REJANE SCALABRIN	DIRETORIA DE GESTAO DE BENEF ASSIST E TRANSF RENDAS
225	RAFAEL DA SILVA VIEIRA	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
343	DAIANE RODRIGUES	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
488	JAMILA TASSEMEIER	GABINETE DA DIRETORIA PROT SOCIAL ESPECIAL

Total 4

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 129.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A
N° 7.330

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 01 de julho de 2021, o(s) servidor(es) a seguir, para constituírem Comissão de Recebimento, Conferência e Fiscalização, conforme art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, incumbida de fiscalizar o contrato originado de acordo com o processo n.º 015/2018 de Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, na modalidade de Pregão Presencial n.º 14/2018. (Processo nº 2021/000395)

Mat	Nome	Setor
225	RAFAEL DA SILVA VIEIRA	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
343	DAIANE RODRIGUES	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS
488	JAMILA TASSEMEIER	GABINETE DA DIRETORIA PROT SOCIAL ESPECIAL
489	CRISTIANE BACELAR DORNELES	DIRETORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Total 4

Comunique-se
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 01 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 130.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A
N° 7.332

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2021/000398)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
374	MARCIA PERIN ADAMI	01/06/2021	30/06/2021	08:00

Total 1

Total Geral 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 132.

MELISA CHANA BOFF BOZ
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

P O R T A R I A
N° 7.331

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENCIA, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2021/000397)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
445	KRISIANE ZUGNO	01/06/2021	30/06/2021	20

Total 1

Total Geral 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 131.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A
N° 7.336

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2021/000418)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
222	LUCIMAR REGINATO ZARDO	01/06/2021	30/06/2021	06:00

Total 1

Total Geral 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 06 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 136.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 076/2021 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços **OBJETO:** Aquisição parcelada de peças de reposição para veículos leves e vans da frota da CODECA, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 22 de julho de 2021, às 14 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 071/2021 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços **OBJETO:** Aquisição parcelada de peças diversas para manutenção da frota da CODECA, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 23 de julho de 2021, às 09 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 089/2021 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços **OBJETO:**

Aquisição parcelada de peças de freio para caminhões da marca Ford da frota da CODECA, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 23 de julho de 2021, às 14 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 091/2021 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços **OBJETO:** Aquisição parcelada de peças de sistema elétrico e eletrônico para caminhões da marca FORD da frota da CODECA, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 26 de julho de 2021, às 09 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 085/2021 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços **OBJETO:** Aquisição parcelada de sensores para caminhões da marca FORD da frota da CODECA, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 26 de julho de 2021, às 14 horas.
RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 074/2021 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços **OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para faróis, lanternas e iluminação para os caminhões da marca Volkswagen da CODECA, pelo período de doze meses. **ABERTURA:** 27 de julho de 2021, às 09 horas.
Caxias do Sul, 09 de julho de 2021
Helen dos Santos Machado Calleya — Diretor Presidente
Rafael Rihl Tregansin — Diretor de Operações

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2021

O Vereador Velocino João Uez, Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO: **GUSTAVO RAMOS FIEDLER**, CLASSIFICADO EM 10º LUGAR - CURSO DIREITO; para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caxias do Sul, sito na Rua Alfredo Chaves, nº 1323, Bairro Exposição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, nos termos do item 11.3 do Edital nº 01/2020. O não comparecimento dentro do prazo determinado será entendido como desistência do candidato ao ingresso no Programa de Estágio.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2021.

Vereador Velocino João Uez,
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística 2
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 4
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Urbanismo 5
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 7
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 10
Poder Legislativo 11